



Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512021003215-2

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 23951916000203

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Instituição de Ensino e Pesquisa

Endereço: Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470 - Bairro Fátima I

Cidade: Pouso Alegre

Estado: MG

CEP: 37550-000

País: Brasil

Telefone: (35) 3449-9218

Fax:

Email: nit@univas.edu.br

Dados do Programa

Data de Criação: 23/08/2021

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS EM TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA

Algoritmo hash: SHA-512 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: 730fbfa3bb5616bb9d4e51ac22607b554a4a16a03944c773d40fcd16b
5dc6ef8cfa98cb7699df32f639b7cb3ffca33946c47424b76313bb338c4
8056af070291

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela

transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: HTML

CSS

JAVA SCRIPT

Campo de Aplicação: BL06-FISIOLOGIA (NASCIMENTO, DIGESTÃO, REPRODUÇÃO, SEXUALIDADE, NEMOFISIOLOGIA, METABOLISMO)

Tipo de Programa: AP01 - APLICATIVOS

Dados do Autor

Autor 1 de 4

Nome: ROGER PASSOS PEREIRA

CPF: 04028196671

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Estudante de Pós Graduação

Endereço: Rua Geralda Ribeiro Coutinho, nº 115 Fátima III

Cidade: Pouso Alegre

Estado: MG

CEP: 37555-018

País: BRASIL

Telefone: (35) 988 484081

Fax:

Email: rpassosp@hotmail.com

Autor 2 de 4

Nome: GERALDO MAGELA SALOMÉ

CPF: 38599597604

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Professor do ensino superior

Endereço: Avenida Francisco de Paula Quintanhia Ribeiro, nº 280, Jabaquara

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 04330-020

País: BRASIL

Telefone: (35) 993 988252

Fax:

Email: salomereiki@univas.edu.br

Autor 3 de 4

Nome: JOSÉ DIAS DA SILVA NETO

CPF: 97290262620

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Professor do ensino superior

Endereço: Praça João Pinheiro, nº218 apto 1201, Centro

Cidade: Pouso Alegre

Estado: MG

CEP: 37550-000

País: BRASIL

Telefone: (35) 984 321520

Fax:

Email: jdendod@univas.edu.br

Autor 4 de 4

Nome: AUGUSTO CASTELLI VON ATZINGEN

CPF: 27108035855

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Professor do ensino superior

Endereço: Rua Luiz Junqueira de Carvalho nº 150

Cidade: Pouso Alegre

Estado: MG

CEP: 37553-051

País: BRASIL

Telefone: (35) 999 848151

Fax:

Email: augustovonatzingen@gmail.com

Declaração de Veracidade - DV

Nome: DECLARAÇÃO_DE_VERACIDADE_PÓS-
PROCESSAMENTO_Assinada.pdf

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - CLIENTE

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI, CNPJ: 23.951.916/0002-03, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente-----

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409191944073206